

**FACULDADE UNIFAMETRO MARACANAÚ**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE  
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

**EDITAL Nº 05/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO  
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs)  
EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)**

A Diretoria Geral da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em **Enfermagem Maracanaú**, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de **ENFERMAGEM** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** no período de 10/05/2022 a 16/05/2022.

**I. DO PROJETO**

**Art. 1º** - O Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** justifica-se pela necessidade de implantar nas instituições de saúde da atenção básica do município de Maracanaú POPs que estabeleçam a execução de procedimentos em saúde/enfermagem. Os POPs são fundamentais para minimizar a ocorrência de desvios e variações na execução de procedimentos, o que o torna essencial para garantir uma assistência de alta qualidade, uma vez que permite ao profissional sistematizar suas ações e seguir uma rotina unificada.

**Art2º**- O Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** tem como objetivos:

- **Objetivo Geral**

- Implementar nas Unidades de Saúde do município de Maracanaú procedimentos operacionais padrões em saúde e enfermagem.

- **Objetivos específicos:**

- Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de procedimentos inerentes a

assistência à saúde e de enfermagem;

- Promover participação ativa do discente na sociedade em que vive, impactando socialmente a vida de quem recebe os benefícios do projeto quanto no cotidiano dos discentes que o integram; e
- Atualizar, qualificar e aperfeiçoar os conhecimentos do discente e dos profissionais de saúde envolvidos no projeto.

**Art 3º.** Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

**- Atividades de Ensino:**

- 1) Orientação para organização de documentos e relatórios parciais e finais,
- 2) Desenvolver técnicas e habilidades em oratória e escrita científica.

**- Atividade Práticas:**

- 1) Realização de práticas, procedimentos e rotinas de saúde/enfermagem padronizadas;
- 2) Execução de práticas assistenciais qualificadas e rotinas unificadas.

**- Apresentação dos Resultados:**

- 1) Entrega de Procedimentos Operacionais Padrões referentes as rotinas assistenciais das unidades básicas de saúde do município de Maracanaú e processos avaliativos pré e pós implantação/intervenção.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORAS</b>
REUNIÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO – GESTOR, PROFISSIONAIS DE SAÚDE	05
ATIVIDADES IN LOCO DE DEMONSTRAÇÕES DE PROCEDIMENTOS A EQUIPE DE ENFERMAGEM/MULTIPROFISSIONAL	30
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS E AVALIATIVOS – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	05
TOTAL	40

## **II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

**Art. 4º** O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Unifametro Maracanaú– UNIFAMETRO nas 04 vagas disponibilizadas e 04 vagas para cadastro de reserva pelo Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP’s)** no primeiro semestre de 2022.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

### **III. DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 5º** As inscrições deverão ser feitas no período de 10/05/2022 a 16/05/2022, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdawmdrxFD3\\_9u6ccdZk5qQHW5mWzncYv11AycJS2HZr3OgQQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdawmdrxFD3_9u6ccdZk5qQHW5mWzncYv11AycJS2HZr3OgQQ/viewform?usp=sf_link) e envio dos correspondentes documentos à Coordenação do Curso de Enfermagem Maracanaú.

**Art. 6º** O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- i. Vídeo currículo ou currículo atualizado com foto;
- ii. Histórico escolar; e
- iii. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

### **IV. DOS REQUISITOS:**

**Art. 7º** O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem;
- ii. Estar cursando a partir do 6º semestre;
- iii. Ter disponibilidade de 10 horas semanais, totalizando 40 horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- iv. Participar das reuniões e treinamentos; e
- v. Comprometer-se com o projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.

### **V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item 3) a ser preenchido pelo candidato.

## VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

**Art. 10** O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Inscrições no projeto	Entrega da documentação (Conforme Art. 6º e 7º)	10/05/2022 a 16/05/2022
Processo Seletivo	Análise dos Documentos e Entrevistas	17 e 18/05/2022
Divulgação dos Resultados	-	20/05/2022
Início das Atividades/ Reunião de Acolhida	-	23/05/2022

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de **Graduação de Enfermagem Maracanaú**.

## VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

**Art. 11** O resultado será divulgado no dia 20/05/2022 no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 04 alunos para assumir as vagas e mais 04 alunos para cadastro de reserva.

## VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

**Art. 12.** – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)** como uma atividade de extensão com vigência para o semestre 2022.1, conforme cumprimento das 40 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

## IX. DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 13** Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 40 horas de atividades complementares.

**Art. 14** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de **Graduação em Enfermagem Maracanaú** da Faculdade Unifametro Maracanaú e Diretoria Geral.

Maracanaú, 03 de maio de 2022.



**Denise Ferreira Maciel**  
Diretora Geral Unifametro



**Lorena Picanço de Lima**  
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Enfermagem Maracanaú

ANEXO

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, da Faculdade Unifametro Maracanaú, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POPs) EM SAÚDE E ENFERMAGEM (EDUPOP's)**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Maracanaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário